



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022**

**Aprova as Contas do Administrador Municipal Correspondente ao Exercício de 2019.**

**ASSIS LISBOA DIAS**, Presidente do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, com fundamento no artigo 80, parágrafo único, alínea "g" do Regimento Interno aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Monte Alegre dos Campos, correspondente ao exercício de 2019, referente à Gestão do Senhor Hildebrando de Almeida, processo nº 003733-0200/19-3 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Monte Alegre dos Campos – RS, 29 de Março de 2022.

**Assis Lisboa Dias**  
**Presidente**